Z

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR THIAGO SARAIVA

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"**SOLICITO** QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE O SERVIÇO DE SINANALIZAÇÃO (REDUTOR DE VELOCIDADE) NO CRUZAMENTO ENTRE A AVENIDA PARIMÉ BRASIL E A RUA RITLER LUCENA, BAIRRO CARANÃ."



Boa Vista-RR, 25 de março de 2026

THIAGO SARAIVA
Vereador (a)

Z

JUSTIFICATIVA

A presente indicação para instalação de redutor de velocidade justifica-se pela necessidade de melhorar a segurança no trânsito, tendo em vista o tráfego de veículos em alta velocidade na via, colocando em risco pedestres e moradores. A medida contribuirá para a redução da velocidade, prevenindo acidentes e proporcionando mais segurança à população.

Atenciosamente,

Boa Vista-RR, 25 de março de 2026

THIAGO SARAIVA
Vereador (a)